



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR  
REGIÃO MENDONÇA FURTADO**

**NOTA INFORMATIVA 01- RETIFICAÇÃO DO ANEXO D e ANEXO K**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006 - ESC PES / 12ª RM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

**PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO TEMPORÁRIO, DE SARGENTOS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS (STT), NO ÂMBITO DA 12ª REGIÃO MILITAR**

1. O Comandante da 12ª Região Militar, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do **ANEXO D**, conforme o que se segue:

**ANEXO D - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA ETAPA I e III**

*(upload no sistema SiSCanT no período de 12 a 29 AGO 22)*

<b>ORD</b>	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>OBS</b>
1	Carteira de Identidade, para candidato civil ou Carteira de Identidade Militar, somente para candidato militar temporário da ativa	1
2	CPF ou Comprovante de situação cadastral do CPF	1
3	Certidão de quitação do Conselho de Classe Profissional	1
4	Diploma ou certidão de Conclusão de Curso de Técnico, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), que habilita para a vaga a qual concorre neste AC	1
5	Histórico Escolar do Curso que habilita para a vaga a qual concorre neste AC	1
6	Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS	1
7	Comprovante de residência	1
8	Certidão de nascimento, casamento ou união estável (a mais recente)	1
9	Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ( <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a> )	1
10	Certidão negativa criminal da Justiça Federal, extraída do site da Justiça Federal de onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos	1
11	Certidão negativa criminal e cível emitida pela Justiça Estadual, extraída do site da Justiça Estadual de onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos	1
12	Certidão negativa criminal militar emitida pelo Superior Tribunal Militar	1

	<a href="http://www.stm.jus.br">www.stm.jus.br</a>	
13	Certificado de Reservista ( <b>somente para candidatos que já serviram como Praças</b> ) e Certificado de Dispensa de Incorporação ( <b>somente para candidatos do sexo masculino que foram dispensados do Serviço Militar Obrigatório</b> )	1
14	Folhas de alterações ou declaração da OM, assinadas pelo Cmt/Ch/Dir OM, informando: Posto ou Graduação, nome completo, identidade militar, datas de Praça, tempo de serviço até o licenciamento ou até o dia anterior ao início das inscrições no processo Seletivo ( <b>somente para militares temporários da ativa ou militares na reserva não remunerada</b> )	1
15	ANEXO F - DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIADO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO	1
16	ANEXO G - DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR ( <b>para todos(as) os(as) candidatos(as), com detalhamento do tempo contado até a data prevista para a incorporação (1º MAR 23); o(a) candidato(a) que não possuir tempo de serviço militar deverá registrar 00 anos 00 meses e 00 dias em sua declaração</b> )	1
17	ANEXO H - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA	1
18	ANEXO K - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS	1
19	ANEXO J - PARECER FAVORÁVEL DO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DA ORGANIZAÇÃO MILITAR ( <b>para militares da ativa</b> )	1
20	ANEXO P - DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE PROCESSO	1
21	ANEXO Q - COMPROMISSO DE OCUPAR VAGA EM LOCAL DIFERENTE À RESIDÊNCIA/DOMICÍLIO SEM ÔNUS PARA O EXÉRCITO BRASILEIRO	1
22	ANEXO R - DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO	1
23	ANEXO I - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS	1
24	ANEXO T - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO IMPEDIMENTO PARA COMERCIAR OU TOMAR PARTE NA ADMINISTRAÇÃO OU GERÊNCIA DE SOCIEDADE PRIVADA, DELA SER SÓCIO OU PARTICULAR.	1

**Nota:**

1. Apresentar o documento original na Etapa III.

2. O Comandante da 12ª Região Militar, no uso de suas atribuições, torna pública, ainda, a retificação do **ANEXO K**, conforme o que se segue:

## **ANEXO K – PONTUAÇÃO GERAL DAS ÁREAS DE INTERESSE**

Onde se lê :

Diploma devidamente registrado de conclusão de <b>curso superior de bacharelado</b> na área correlata, em nível de graduação, fornecido em instituição de ensino credenciada junto ao MEC, acompanhado do histórico escolar <sup>1</sup> e da ata de aprovação da dissertação. Caso o candidato não possua o diploma, deverá ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação - <b>máximo de 1 (uma) graduação</b>	2,5
---	-----

**1**Essa pontuação não se aplicará aos **candidatos que não possuem o curso técnico, nível médio, na área postulada e apresentem a graduação como o pré-requisito para a participação no certame, obedecendo o descrito no número 10.2.7 deste Aviso.**

Leia-se:

Diploma devidamente registrado de conclusão de <b>curso de nível superior</b> na área correlata, em nível de graduação, fornecido em instituição de ensino credenciada junto ao MEC, acompanhado do histórico escolar <sup>1</sup> e da ata de aprovação da dissertação. Caso o candidato não possua o diploma, deverá ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação - <b>máximo de 1 (uma) graduação</b>	2,5
---	-----

**1**Essa pontuação não se aplicará aos **candidatos que não realizarem o upload do Diploma do curso técnico na área correlata, ou técnico nível médio, na área postulada e apresentem somente o Diploma da graduação como o pré-requisito para a participação no certame, obedecendo o descrito no número 10.2.7 deste Aviso.**

Manaus - AM, 12 de agosto de 2022.

**ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NO CMDO 12ª RM**

**ANTÔNIO CARLOS CABRAL DA CUNHA – Coronel  
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar**